



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

060 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 631.482/74 , RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno medindo 2.634,00m² e as benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a SERGIO KREMER e situado na faixa de domínio da BR-101 entre as estacas 6367 + 19,50 - 6370 + 3,40, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PENHA no Município de S. José, Estado de Stª Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Espet.
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

H. Espet.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — D. LR
Publicado no
Boletim Administrativo nº 47
de 13/3/1975
<i>H. Sandato Amoros</i>
CLAUDIO LIMA MASCARENHAS CHIEF DO SE. R. E. REVISÃO — SV. Pb.